



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112/91

Em 01 de Julho de 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Artigo 1º:- Designar os Senhores: ALCIDES / EDUARDO, Secretário Administrativo, JOSÉ ARISTEU MENDONÇA, Secretário de Finanças, DENIS FINAMORE, Assessor Especial de Gabinete, LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO, Encarregada de Cadastros e dos Serviços Burocráticos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ROSA DOS SANTOS FAVARIN, Chefe de Tributação, JOSÉ CARLOS NIERO, Chefe de Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão para examinar, analisar e dar destinação aos papéis em desuso no arquivo morto e analisar alguns documentos, cuja validade já prescreveram, ou seja, todos os documentos, recibos etc. até a data de 1.980.

Artigo 2º:- Após examinados todos os documentos os quais não tem mais validade até a data acima descrita, os mesmos serão liberados para incineração.

Artigo 3º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Julho de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 01 de Julho de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo